PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 079/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, e da Portaria 261/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 175, da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56, da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o pedido de providências deflagrado pelo Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo, em face do Cartório abaixo identificado, a fim de obter esclarecimentos e suscitar dúvidas e divergências quanto a emissão de "Certidão de Divórcio";

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 6/7 e o Despacho/Ofício 415/2015 de fl. 8 exarados nos autos de nº **0200398-84.2015.8.04.0022,**

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA** no âmbito do **CARTÓRIO DO 2º DISTRITO DE CONCEIÇÃO - COMARCA DE MANACAPURU/AM** para investigação sumária dos fatos, nos termos do art. 175 e seguintes, da Lei n. 1.762/86.

Art. 2º. Designar o Exmo. Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS** para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, auxiliado pelos servidores SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando, desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0200398-84.2015.8.04.0022 e o código 1FCF3B7.

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, em Manaus, 28 de abril de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0200398-84.2015.8.04.0022 e o código 1FCF3B7.

Av. André Araújo s/nº -Edf. Amoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-090 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br